

DECRETO Nº 9.525
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

***DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE
SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os
dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2021, em homenagem a Sérgio Sérvulo da Cunha.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento